



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**PROCESSO-CONSULTA CFM nº 16/2022 – PARECER CFM nº 5/2022**

**ASSUNTO:** Regimento interno

**RELATOR:** Cons. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

**EMENTA:** Homologação do regimento interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia.

**RELATÓRIO**

Designada para emitir parecer a respeito da proposta de regimento interno do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), após vista e analisada, os autos foram remetidos ao referido Conselho Regional, com sugestões de adequações, conforme o Despacho SEI nº 437/2022, da coordenadoria jurídica deste Conselho Federal de Medicina (CFM).

Em 14 de setembro de 2021, foi protocolado sob o nº 7012/2022 novo texto do referido regimento interno, o qual foi submetido a nova apreciação da coordenadoria jurídica deste CFM, que emitiu o Despacho SEI nº 501/2022-COJUR, que conclui pela legalidade das alterações promovidas.

Diante do relatado, encaminho ao plenário deste Conselho, com indicação de aprovação no teor apresentado, o regimento interno do CREMEB, em atenção ao artigo 15, alínea “e”, da Lei nº 3.268/1957.

Este é o parecer, S.M.J.

Brasília, DF, 28 de setembro de 2022.

**ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA**  
Conselheira-Relatora